

Aviso

Candidatura a Auxílios Económicos (subsídio) Ano Letivo 2019/2020

Avisam-se os Encarregados de Educação que pretendam candidatar os seus educandos a **Auxílios Económicos** (subsídio), para o Ano Letivo de 2019/2020, que devem dirigir-se aos serviços administrativos a fim de obter o boletim de candidatura.

O Boletim de candidatura, preenchido, deve ser entregue, impreterivelmente até ao dia **28 de junho** de 2019, acompanhado pela Declaração da Segurança Social relativa ao posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família (Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março) para o ano letivo de 2019/2020 e do parecer e assinatura do Diretor de Turma.

Caldas da Rainha, 30 de maio de 2019

O Diretor



(João José Bernardes e Silva)